

**ATA DA 113ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
06/04/2017	15h	18:30h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Celso Antônio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Michelle Zagordo Campanella - Diretora de Saúde e Administração da Rede.

**Secretaria Geral:**

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

**ORDEM DO DIA****1. PENDÊNCIAS**

- 1.1. Informativo de pendências de solicitações dos Conselhos - CTI SEGER 089/2017.

**2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 2.1 Homologação de cargos específicos da área de saúde e proposta de alteração da carga horária do cargo de Enfermeiro - VOTO DIAFI 010/2017; e
- 2.2 Deliberação do Manual Geral de Regras para Autorização de Procedimentos Médicos e Odontológicos da Postal Saúde - PTA DIREL/GEREG 03/2017.

**3. MATÉRIA PARA DISCUSSÃO**

- 3.1 Pedido de autorização para ajuizamento de Ação Civil Pública, haja vista apontamentos realizados pela Auditoria dos Correios (AUDIT), Controladoria-Geral da União (CGU), Departamento de Controle Disciplinar dos Correios (DECOD) e Ministério Público Federal (MPF) - CTI GEJUR 053/2017.

**4. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

- 4.1 Alteração no Planejamento Anual de Auditoria Interna PAAI - 2017 - CTI AUDIN 005/2017;
- 4.2 Relatório de Monitoramento (follow-up) 4º Trimestre de 2016 - CTI AUDIN -

010/2017; e

4.3 Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2016 Gestão da Rede Credenciada - CTI AUDIN 014/2017.

## 5. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO - EXTRAPAUTA:

5.1 Proposta de funcionamento e atribuições do Comitê de Acompanhamento de Sinistralidade - VOTO PRESI 005/2017;

5.2 Reajuste do Contrato Conectividade - VOTO DISAR 009/2017; e

5.3 Aprovação de Orçamento Prestação de Serviços de digitação de guias excedentes - Contrato Benner 003/2013 - VOTO DISAR 010/2017.

## DESCRIÇÃO

A presente Reunião Ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

### 1. PENDÊNCIAS:

**1.1 DIREX 01/113 - Informativo de solicitações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Postal Saúde - CTI SEGER 089/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 089, de 05 de abril de 2017, e após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade, decidiu: a) manter a pendência em relação à reestruturação da Postal Saúde, em face dos projetos de internalização dos processos finalísticos da Operadora; b) encaminhar cartas à Mantenedora quanto aos assuntos: b1) solicitação relativa à atualização do MANPES; b2) possibilidade de realocar empregados dos Correios na Postal Saúde considerando a reestruturação da Mantenedora; b3) cumprimento da cláusula 7ª do Convênio de Adesão; c) dar conhecimento ao COFIS das apurações realizadas pelo Departamento de Gestão e Prevenção Correicional (DGCOR) dos Correios relativas à empresa Dazopi Agência Web Ltda.; d) encaminhar carta ao CODEL esclarecendo que o plano tratado no âmbito da Comissão Paritária é o plano Correios Saúde, com proposta de alteração de custeio, não tratando-se de novo plano; e e) solicitar à SEGER que encaminhe as demais solicitações às áreas pertinentes.

### 2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

**2.1. DIREX 02/113 - Homologação de Cargos Específicos da área de Saúde e Proposta de alteração da carga horária do cargo de Enfermeiro - VOTO DIAFI 010/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 010, de 05 de abril de 2017, e após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celso Antônio Uliana, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à GEPES estudo de mercado para subsidiar uma avaliação mais aprofundada pela Diretoria Executiva; e b) manter a matéria em aberto até que a GEPES conclua o estudo solicitado.

**2.2. DIREX 03/113 - Deliberação do Manual Geral de Regras para Autorização de Procedimentos Médicos e Odontológicos da Postal Saúde - PTA DIREL/GEREG**

**03/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o PTA DIREL/GEREG 03, de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento ao estabelecido na 104ª Reunião de Diretoria Executiva, e após apresentação do Diretor de Relacionamento com o Beneficiário, Sr. Júlio César Oliveira, por unanimidade decidiu: aprovar o Manual Geral de Regras para Autorização de Procedimentos Médicos e Odontológicos e sua publicação como normativo da Postal Saúde. Registra-se que o Manual Geral de Regras para Autorização de Procedimentos Médicos e Odontológicos substitui o Manual de Regulação e que esse é um documento de “caráter confidencial”, que será utilizado exclusivamente pela Gerência de Regulação (GEREG) e pela Central de Regulação, pois são as definições de liberações de procedimentos da Operadora da Postal Saúde.

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo  
**139613**  
Registro de Pessoas Jurídicas

### **3. MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:**

**3.1. DIREX 04/113 - Pedido de autorização para ajuizamento de Ação Civil Pública, haja vista apontamentos realizados pela Auditoria dos Correios (AUDIT), Controladoria-Geral da União (CGU), Departamento de Controle Disciplinar dos Correios (DECOD) e Ministério Público Federal (MPF) - CTI GEJUR 053/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEJUR 053, de 31 de março de 2017, e após apresentação do Gerente Jurídico, Sr. Flávio Paulo Meirelles Machado, por unanimidade decidiu: autorizar o ajuizamento de Ação Civil Pública, levando-se em consideração as recomendações e apontamentos realizados pela Auditoria dos Correios (AUDIT), Controladoria-Geral da União (CGU), Departamento de Gestão e Prevenção Correcional (DGCOR) e Ministério Público Federal (MPF) e, sobretudo, pelo previsto no art. 17, da Lei nº. 7.347/85, *in verbis*: “*Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos*”. Registra-se que esta matéria foi apreciada no âmbito da Diretoria Executiva por solicitação do Diretor-Presidente da Postal Saúde, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, nestas palavras: “1. Considerando o ineditismo da ação; 2. Considerando a especificidade do caso - apurações de responsabilidades, relatórios de auditoria, etc. - que demonstra não haver outra opção senão a judicialização do assunto; 3. Solicito que o tema seja apreciado pelo Colegiado, objetivando um rito mais rígido para casos que remetam ao ajuizamento da ação civil de improbidade”.

### **4. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

**4.1. Alteração no Planejamento Anual de Auditoria Interna PAAI - 2017 - CTI AUDIN 005/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI AUDIN 005, de 03 de fevereiro de 2017, e tomou conhecimento do Planejamento Anual de Auditoria Interna exercício 2017, bem como da alteração de priorização solicitada pelo Conselho Deliberativo tendo em vista que algumas áreas previamente selecionadas para a realização de auditoria estão sofrendo consideráveis alterações nos seus processos internos.

**4.2. Relatório de Monitoramento (follow-up) 4º Trimestre de 2016 - CTI AUDIN 010/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI AUDIN 010, de 15 de março de 2017, e após apresentação do Auditor, Sr. José Augusto de Almeida Forte, conheceu que, em 2016, a AUDIN emitiu 152 apontamentos por meio dos Relatórios de Auditoria Interna – RAIs, tendo sido geradas 275 ações de acompanhamento, das quais 171 foram solucionadas pelas áreas responsáveis, 4 foram prejudicadas por não serem mais aplicáveis, 21 tiveram a indicação de risco assumido, e 79 permanecem em andamento.

**4.3. Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2016 Gestão da Rede Credenciada - CTI AUDIN 014/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI AUDIN 014, de 03 de abril de 2017, e após apresentação do Auditor, Sr. José Augusto de Almeida Forte, conheceu que, inicialmente, foram identificadas 15 oportunidades de melhoria no processo de

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo  
**139613**  
Registro de Pessoas Jurídicas

Gestão da Rede Credenciada, e que devido as manifestações apresentadas pelas áreas gestoras, 3 constatações foram consideradas solucionadas, sendo emitidas recomendações para 12 constatações, sendo 3 apontamentos classificados como de Alto Risco e 9 classificados como de Médio Risco.

**5. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO - EXTRAPAUTA:**

**5.1. DIREX 05/113 - Proposta de funcionamento e atribuições do Comitê de Acompanhamento de Sinistralidade - VOTO PRESI 005/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 005, de 06 de abril de 2017, e após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar as atribuições do Comitê de Acompanhamento da Sinistralidade nos termos do PTA ADE 30/2016 - 001/2017; e b) aprovar as regras de funcionamento do Comitê de Acompanhamento da Sinistralidade nos termos do PTA ADE 30/2016 - 001/2017.

**5.2. DIREX 06/113 - Reajuste do Contrato Conectividade - VOTO DISAR 009/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 009, de 06 de abril de 2017, e após apresentação da Diretora de Saúde e Administração da Rede, Sra. Michelle Zagordo Campanella, por unanimidade, decidiu: a) aprovar reajuste do contrato nº. 139/2014 em 3,59% por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de janeiro/2017; e b) encaminhar à Gerência Administrativa para ajustes necessários.

**5.3. DIREX 07/113 - Aprovação de orçamento Prestação de Serviços de digitação de guias excedentes - Contrato Benner 003/2013 - VOTO DISAR 010/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 010, de 06 de abril de 2017, e após apresentação da Diretora de Saúde e Administração da Rede, Sra. Michelle Zagordo Campanella, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o orçamento para pagamento das notas fiscais até outubro de 2017 quando se encerra a vigência do 4º aditivo contratual e realizar o pagamento das faturas pendentes; e b) encaminhar à Gerência Administrativa para ajustes necessários.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos (a) Diretores(a) presentes.

  
**Ariovaldo Aparecido da Câmara**  
Diretor-Presidente

  
**Júlio César Oliveira**  
Diretor de Relacionamento com o Beneficiário

  
**Celso Antônio Uliana**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Michelle Zagordo Campanella**  
Diretora de Saúde e Administração da Rede

  
**Liliane Dutra Leonel**  
Secretária-Geral

<p>CARTÓRIO MARCELO RIBAS Emolumentos: R\$ 185,05 Tab.: 1</p>	<p>Titular: Marcelo Caetano Ribas Subst.: Ediene Miquei Pereira Rosimar Alves de Jesus Selo: TIOFT20170210022361Z0M0 Para Consultar www.tcdf.jus.br</p>	<p>Protocolo e Arquivado sob o número 00000013 do livro n. 4-31 em 13/04/2013. Dou tá. Protocolado e digitalizado sob nº00139613 Inscrição: 20/04/2017.</p>	<p>CARTÓRIO MARCELO RIBAS 1. OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS BENNER - ED. VEMANCIO 2000 155 - 5º andar - Bl. B-60 SL. 140-E-1 - ANDAR BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026</p>	<p>1. OFÍCIO - BRASÍLIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Fatura Arquivada Cópia em microfilme 500 Q. 00139613</p>
---	---	---	---	---